

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético COREN-MT Nº 11/2020, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria COREN-MT Nº 267/2021, de 19 de outubro de 2022, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar a denunciada Kare Lima Maciel de Lima da Silva COREN-MT Nº 292984-ENF, para apresentar as alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, art. 66 e artigo 77 da Resolução Cofen 370/2010, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do Processo Ético nº 11/2020. As alegações finais deverão ser escritas, assinadas e endereçadas ao Setor de Processos Éticos do COREN-MT, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do COREN-MT, das 08h: 00min às 17h: 00min, ou remetida via postal para o endereço Av. Presidente Marques, nº 59, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP: 78.032-010.

Cuiabá, 09 de junho de 2022.

Mariana Roberta Cardoso Barbosa

Coren-MT N.º 290.636-ENF

Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético

Portaria Coren-MT 267/2021

Processo Ético N.º 11/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f450a152

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar